



2013

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

30/10/2013



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 30 de Outubro de 2013 – Quarta-Feira.

Nº 000143

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS .....	N/C
PORTARIAS .....	<b>03</b>
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES .....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES .....	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
COMUNICADOS .....	N/C
ATAS .....	N/C



PORTARIAS

Portaria n.º 35, de 21 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Avaliação que deverá ofertar um laudo de avaliação da área de terra que será adquirida pelo Município, destinada à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do sistema de esgoto público oriundo do Programa Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, de propriedade do espólio Agnelo da Silva Braga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e obrigações legais; e considerando a necessidade de avaliar a área de terras que será adquirida para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do sistema de esgoto público oriundo do Programa Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, de propriedade do espólio Agnelo da Silva Braga;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores RONIVALDO FERNANDES DA CRUZ – CPF n.º529.075.035-53, BENJAMIN FRANCISCO DOURADO – CPF n.º245.822.201-34 e ZENILDO ALVES DOS SANTOS – CPF n.º129.346.235-72, sendo o primeiro como presidente da referida comissão;

Art. 2º - A comissão tem como finalidade fazer a avaliação do imóvel constituído de 01 (uma) área de terra urbana pertencente ao espólio Agnelo da Silva Braga, situado no logradouro denominado Fazenda São Félix, na sede deste Município, medindo 210,00m de frente, e 206,89,00m de fundo. Lado direito 200,29m e lado esquerdo 200,00m, **perfazendo uma área total de 41.974,45m<sup>2</sup>**, limitando-se ao lado direito, lado esquerdo e fundo com terras dos herdeiros do espólio Agnelo da Silva Braga e frente com a estrada vicinal São Félix.

Art. 3º - Esta comissão extinguir-se-á logo após a emissão da avaliação para a qual ela foi criada;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe-Ba, 21 de outubro de 2013.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
Prefeito Municipal



Portaria n.º 37, de 21 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre licença para tratamento de interesse particular sem remuneração da servidora: **LACÁSIA BRITO DOS SANTOS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder à servidora: LACÁSIA BRITO DOS SANTOS, licença sem remuneração em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VI. Seção II, Item XV, no período de 02(dois) anos a partir de 01 /10 /2013.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/10/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Outubro de 2013.

Zenubia Alves dos Santos

Secretária Municipal de Saúde



Portaria n.º 38, de 29 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora: **IVANETE BATISTA DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora, **IVANETE BATISTA DA SILVA SANTOS**, Licença Prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 01/10/2013 à 01/01/2014.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/10/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer em 29 de Outubro de 2013.

VANESSA DOS SANTOS MENDES

Secretária de Educação e Cultura